



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 229 DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL M.E.P.C. MATRÍCULA Nº 3645, EM ACATAMENTO AO PARECER DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a exoneração por falta grave da servidora pública municipal, M.E.P.C matrícula nº 3645, onde o referido processo transcorreu sem que a investigada se desincumbisse de reverter a alegada justa causa, restando comprovada a falta grave e a infração praticada aos preceitos legais insculpido no artigo 193 e incisos e 195, sendo de rigor a sua punição de acordo com a pena elencada no artigo 187, V, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos (Lei 815/1992), conforme apurado pela COMISSÃO PROCESSANTE referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2023, nomeada através da Portaria nº 180, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 1º de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação do servidor público municipal para exercer a função administrativa instrumentária necessária para a operacionalização e funcionamento do SEBRAE AQUI de Vista Alegre do Alto e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MARCELO RODRIGO MARCHE, Matrícula nº 3798, lotado no cargo de Mensalista I, portador do RG. 41456467-4/SSP/SP, CPF. 322.535.638-70 para exercer a função de exclusividades administrativas instrumentárias ou de meio, necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento do canal de atendimento presencial SEBRAE AQUI do Município de Vista Alegre do Alto, com horário de trabalho diário, enquanto durar a designação, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Art. 2º. Referida nomeação atende ao Termo de Compromisso nº 081/2021 (letra “i” do item 3.1 – Responsabilidades do partícipe) firmado entre o MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP, objetivando a implantação, manutenção e funcionamento do Canal de atendimento presencial SEBRAE AQUI do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5539 DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção de cargo efetivo vago do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Vista Alegre do Alto.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, Inciso II e Anexo II – Parte B da Lei Municipal nº 201 de 1º de agosto de 2023, que prevê a extinção de cargos que vierem a vagar do Município de Vista Alegre do Alto...

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto nos termos do Artigo 4º, Inciso II e Anexo II – Parte B da Lei Municipal nº 201 de 1º de agosto de 2023, o seguinte cargo vago:

I – Auxiliar de Enfermagem, criado através da Lei nº 024/2002, em virtude do desligamento de servidora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 1º de agosto de 2023 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, COM A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE AGOSTO DE 2023 À 31 DE JULHO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.241/2023, CONVITE Nº 04/2023. DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 27/2023 Processo 2248/2023 Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa para serviços de responsabilidade técnica e realização de exames de ultrassonografia e laudos radiológicos conforme Anexos I e II do Edital nº 49/2023. Realização da Sessão: 14/8/2023, 8h. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.